

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 01/97

**Dispõe sobre remuneração do
Prefeito, Vice-Prefeito e
Vereadores.**

A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, em especial o que dispõem os incisos V, VI e VII, art. 29 da Constituição Federal, combinado com o art. 23 da Lei Complementar Estadual n.º 37/95, e, inciso VIII, art. 32 da Lei Orgânica Municipal, decretou, e eu em seu nome, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Fixa a remuneração do Prefeito Municipal, para o quadriênio desta administração, em R\$ 4.500,00 (quatro mil quinhentos reais) mensais.

Art. 2º - Fixa a remuneração do Vice - Prefeito, para o quadriênio desta administração, em R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais) mensais.

Art. 3º - A remuneração dos vereadores, para esta legislatura, corresponderá a 5% (cinco por cento) da receita do Município.

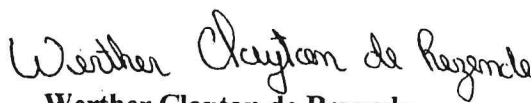
§ 1º - A remuneração do Presidente da Câmara, será acrescida em 50% (Cinquenta por cento), a titulo de verba de representação.

§ 2º - O total de despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% (cinco por cento), da receita do Município.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 1997.

Art. 5º - Revogam - se as disposições em contrario.

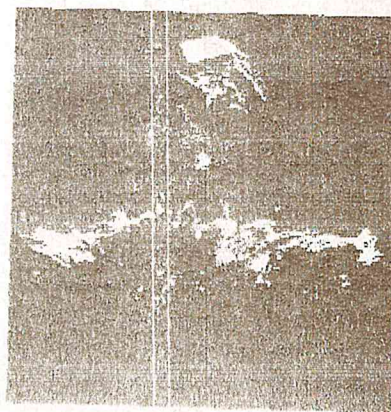
Câmara Municipal de Sarzedo, sala de reuniões, 23 dias do mês de janeiro de 1997


Werther Clayton de Rezende
Presidente

CONCURSO: DIA MUNDIAL DA ÁGUA / 2006

O concurso destina-se aos alunos que freqüentam as cinco primeiras séries do Ensino Fundamental da Rede municipal de Educação.

TEMA: A ESCASSEZ DE ÁGUA DO PLANETA



Regulamento

I - OBJETIVOS

1. O concurso visa:

- 1.1. conscientizar o aluno sobre o impacto da redução das reservas de água doce na vida de pessoas, animais e vegetais do planeta;
- 1.2. despertar o aluno para a necessidade de proteger rios, aquíferos, etc.;
- 1.3. incentivar o gosto pela escrita;
- 1.4. desenvolver a capacidade de produção lúdica orientada;
- 1.5. possibilitar a operacionalização de conhecimentos adquiridos em situação de aula;
- 1.6. celebrar a responsabilidade e a cidadania como conceitos-chave para a preservação do Meio Ambiente e, conseqüentemente da água.

II - CONCORRENTES

1. Podem concorrer os alunos das cinco primeiras séries do Ensino Fundamental da Rede municipal de Educação. Os alunos concorrerão em sua série. Teremos um vencedor de cada série (Total: 5 vencedores).

- 1.1. Cada concorrente pode apresentar apenas um trabalho.
- 1.2. Os trabalhos deverão ser desenvolvidos em sala de aula, sem interferência do professor.

III - MODALIDADES

1. O concurso abrange as quatro modalidades, de acordo com a série.

Modalidade 1 - produção de desenho → Alunos da Fase Introdutória

Modalidade 2 - produção de frase → Alunos da 1ª série

Modalidade 3 - produção de texto (música – paródia) → Alunos da 2ª e 3ª séries

Modalidade 4 - produção de texto em versos (poesia, poema) → Alunos da 4ª série

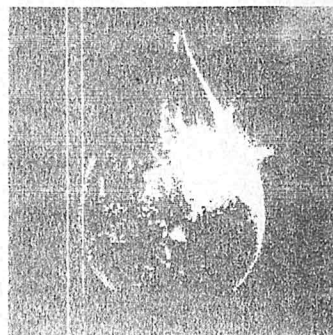
IV – JÚRI

1. O júri será constituído pelo Secretário Municipal do Meio Ambiente, Secretária Municipal de Educação, Agrônomo da Emater, Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CODEMA) e um professor aposentado.

V – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

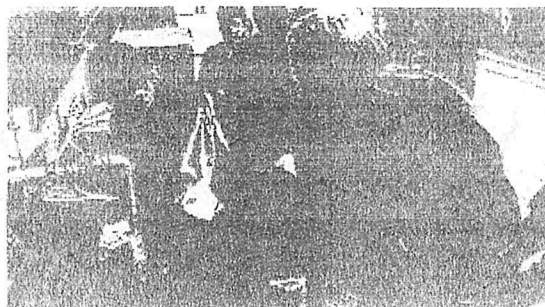
1. A seleção dos trabalhos vencedores será feita com base nos seguintes critérios:

- 1.1. originalidade / criatividade / inovação;
- 1.2. qualidade literária;
- 1.3. organização / apresentação;
- 1.4. coerência e coesão do texto / tema desenho / tema.



VI – PRÊMIOS

1. medalhas para os cinco *classificados de cada escola*
2. troféus para os vencedores do concurso (um de cada série da rede municipal)
3. um brinquedo para os vencedores do concurso (um de cada série da rede municipal)
4. Passeio ecológico para os cinco *classificados de cada escola*



CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES



DIA	ACONTECIMENTO
06/03	Divulgação do tema nas escolas (diretores, supervisores professores)
14 e 15/03	Elaboração dos trabalhos nas escolas (alunos)
16/03	Escolha dos melhores trabalhos de cada série (Comissão interna das escolas: diretores, vice-diretores, supervisores e especialistas) e envio para a secretaria de Educação dos trabalhos escolhidos.
20/03	Escolha dos trabalhos vencedores pela comissão externa (jurô).
21/03	Divulgação dos vencedores nas escolas.
22/03	Encerramento na Escola Municipal Professora Helene Euláquia de Souza, às 9 horas. Neste dia cada escola irá participar levando os cinco classificados e um pequeno grupo de alunos que fará uma apresentação sobre o tema.

Secretaria Municipal de Educação